



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 669/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 2 de maio de 2024.

Referente: Indicação nº 344/2024
5ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atendimento a **Indicação nº 344/2024** de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu **Memorando nº 915/2024 - SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1307/2024	03/05/2024 16:10:20	066.XXX.XXX-62

MEMORANDO Nº 915/2024 - SMS

Cajamar, 26 de abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
A/C Michelle Alves de Oliveira

Ref.: Indicação nº 344/2024 – Vereador Adilson Aparecido

Assunto: Memorando nº 1.132/2024 – DTL/SMG.

Prezada,

Em resposta ao memorando supracitado, que solicita a *possibilidade de integrar no Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (CAPS ij), atendimento psicológico voltado aos pais dos pacientes que estão em tratamento na unidade localizada no bairro Portal dos Ipês, nos cabe informar que é realizado com os pais/responsáveis, acolhimento, orientações, suporte social e emocional, por meio de grupos e rodas de conversas, vale ressaltar que essas atividades possuem baixa adesão.*

Considerando ainda, que o equipamento visa o atendimento de crianças e adolescentes até 17 anos, 11 meses e 29 dias, os pais e responsáveis que necessitam de acompanhamento psicológico individual, podem buscar o atendimento em suas unidades básicas de referência ou serviço especializado, de acordo com o encaminhamento médico.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e os cumprimentos pelos trabalhos realizados.



Rebeca Almeida Lima

Gestor de Programas



José Enoque da Silva Garcia

Secretário Municipal de Saúde



INDICAÇÃO Nº 344 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, que avalie, a possibilidade de integrar no Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (CAPSi) atendimento psicológico voltado aos pais dos pacientes que estão em tratamento na unidade localizada no bairro Portal dos Ipês.

JUSTIFICATIVA

Venho por meio desta justificar a solicitação tendo em vista que a inclusão de atendimento psicológico para os pais dos pacientes em tratamento no Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (CAPSi) do bairro Portal dos Ipês é uma medida que se justifica por diversas razões:

Suporte emocional: Os pais enfrentam desafios emocionais significativos ao lidar com a condição de saúde mental de seus filhos. O acesso a sessões de aconselhamento psicológico pode ajudá-los a lidar melhor com o estresse, ansiedade e outras emoções relacionadas ao processo de tratamento.

Fortalecimento familiar: O envolvimento dos pais no processo terapêutico é fundamental para o progresso e bem-estar dos pacientes. Oferecer suporte psicológico aos pais pode fortalecer os vínculos familiares, melhorar a comunicação e promover um ambiente mais favorável ao tratamento.

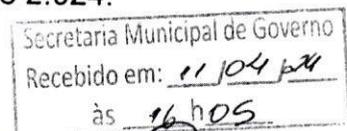
Educação e orientação: Os pais podem se beneficiar de orientações específicas sobre como lidar com questões relacionadas à saúde mental de seus filhos no dia a dia. O atendimento psicológico pode fornecer informações, estratégias e recursos para apoiar o desenvolvimento saudável e o manejo de desafios comportamentais.

Redução do estigma: Ao reconhecer as necessidades de apoio emocional dos pais, a comunidade e os profissionais de saúde mental demonstram um compromisso em abordar o estigma associado aos transtornos mentais. Isso contribui para uma cultura de aceitação, compreensão e apoio mútuo entre os membros da comunidade.

Portanto, incluir atendimento psicológico para os pais no CAPSi do bairro Portal dos Ipês não apenas complementaria os serviços oferecidos pela unidade, mas também promoveria o bem-estar integral das famílias envolvidas no processo de tratamento.

Plenário Ver. **Waldomiro dos Santos**, 03 de abril de 2.024.


ADILSON APARECIDO
Vereador
REPUBLICANOS




Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Incluído no expediente da sessão Ordinária

Realizada em 10 / 11 / 2024

Despacho: _____

CLEBER CANDIDO SILVA

Presidente